



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 836/2018

Garça, 27 de agosto de 2018.

Requerimento nº 0658/2018
Vereador: Wagner L. Ferreira.
Assunto: Ensino de Libras no curriculum municipal.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, juntamos cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Câmara Municipal de Garça
NESTA



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

Garça, 20/08/2018.

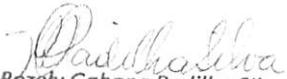
Ofício nº 271/2018 SME

Assunto: Resposta ao requerimento nº 658/2018 e indicação 090/2018.

Em resposta ao requerimento 658/2018 e atenção à Indicação nº 090/2018 da Câmara Municipal de Garça a Secretaria Municipal de Educação informa que aos alunos surdos da Rede Municipal de Ensino é garantido o acesso aos conhecimentos escolares na língua de sinais – Libras, com direito a um professor auxiliar especializado em Libras para auxiliá-lo em suas necessidades. Visando a inclusão do aluno, este professor especializado realiza em sala de aula um trabalho voltado para toda a turma, visando à interação deste com os demais, inclusive com o professor regente. As escolas que possuem alunos surdos, em conjunto com a equipe gestora e demais professores podem e devem realizar projetos de orientação à equipe docente, funcionários e alunos para a aprendizagem desta linguagem de forma a favorecer a inclusão do mesmo.

Esclarecemos ainda que a Secretaria Municipal de Educação procura sempre atender às demandas dos Sistemas e que sendo obrigatória a inserção do Ensino de Libras no currículo municipal, irá se adequar.

Atenciosamente,


Rózely Gabana Padilha Silva
RG: 14.886.120-9
Secretária Municipal de Educação